PROPOSTA COMERCIAL

SOLUÇÕES INOVADORAS E INTEGRADAS PARA A GESTÃO PÚBLICA



1. Identificação da Proposta

Cliente:	**PM Santa Cruz do Sul**		
Nº Proposta:	**09072026**		
Data de Elaboração:	09/07/2026	**Versão**	3
Data de Validade:	60 dias	**Autor**	

2. Objetivo

Apresentamos uma proposta para fornecimento dos Serviços de hospedagem em ambiente de Cloud Computing com fornecimento de Tecnologia de SGBD Oracle (IaaS – infraestrutura em nuvem), com o objetivo de melhorar a qualidade do gasto público e otimizar os processos de trabalho. A elaboração do projeto considera a importância e complexidade das tarefas a serem desenvolvidas, e os valores aqui orçados tiveram como base as características atuais de hardware em uso pelo cliente.

3. Institucional

Há **mais 30 anos no mercado** de software para Gestão Pública, o Grupo Thema®/Pólis® desenvolve produtos e serviços especializados, buscando sempre a utilização dos melhores recursos técnicos para disponibilizar aos seus clientes softwares e aplicativos robustos, confiáveis, seguros e com alta performance.

Os sistemas da Thema Informática® foram desenvolvidos para **atender os mais diversos tipos de instituições públicas**, entre elas: Prefeituras, Câmaras, Tribunais de Justiça, Tribunais de Contas, Ministérios Públicos, Defensoria Pública, Institutos de Previdência (municipais e estaduais), Fundações, Consórcios Públicos, Autarquias (Municipais, Estaduais e Federais), Departamentos de Água e Esgoto entre outros.



O **GRP-Thema** (*Government Resource Planing*) é um **Sistema Integrado de Gestão Pública**, robusto e totalmente web que opera, também, na nuvem – utilizando Banco de Dados Oracle – promovendo a sistematização dos processos de trabalho e o completo gerenciamento da instituição pública com um excelente custo-benefício.

4. Serviços IaaS (Infraestrutura as a Service)

Nesta seção, apresentamos os itens que compõem essa proposta:

Cloud
Serviços de hospedagem em ambiente de Cloud Computing com fornecimento de Tecnologia de SGBD Oracle (IaaS – infraestrutura em nuvem). Nuvem especializada da Thema®.

Ambiente de Produção	
Tipo	Características
Aplicação GRP	2 servidores com 16 núcleos de processamento cada, 64GB de memória e 1TB de espaço em disco.
Aplicação BI	1 servidor com 8 núcleos de processamento, 32GB de memória e 1TB de espaço em disco.
Aplicação ADMRH	1 servidor com 8 núcleos de processamento, 32GB de memória e 1TB de espaço em disco.
Banco de dados	1 servidor com 6 núcleos de processamento, 96GB de memória e 8TB de espaço em disco.
Banco replicação	1 servidor com 1 núcleo de processamento, 16GB de memória.
Ambiente de Homologação	
Tipo	Características
Aplicação GRP	1 servidor com 4 núcleos de processamento, 16GB de memória e 1TB de espaço em disco.
ADMRH	1 servidor com 4 núcleos de processamento, 16GB de memória e 1TB de espaço em disco.
Banco de dados	1 servidor com 2 núcleos de processamento, 32GB de memória.

5. Investimento

Item	Descrição	Qntd.	Unidade	R$ Unitário	R$ Total
Infraestrutura em nuvem (IaaS)					
1	Infraestrutura para a execução da Solução em ambiente de nuvem, incluindo 3 ambientes (Homologação, Produção, Replicação), backup, suporte técnico e Banco Oracle 19 e/ou 23ai, na modalidade de subscrição).	12	Mensal	R$ 56.345,19	**R$ 676.142,25**
2	Monitoramento do ambiente de Cloud Thema®	12	Mensal	R$ 10.750,00	**R$ 129.000,00**

Observações:
* Com relação a planilha acima, vale destacar os tipos de investimento previstos em nossa proposta. Encargos mensais **(item 1 e 2) e** Encargos Iniciais **(3)**.
**É de responsabilidade da CONTRATANTE a disponibilização da conexão rápida com a internet para ser utilizada na Solução Thema®/GRP-Web em ambiente de Cloud Computing.
*** A carga atual dimensionada foi estimada para suportar exclusivamente os sistemas componentes do Ecossistema Thema GRP (GRP, ADM/RH e BI Gestão a Vista) contratados para a prefeitura de Santa Cruz do Sul.
Impostos Incluídos
Considerando a relevância e a essencialidade dos serviços objeto desta proposta, consignamos expressamente que, nos termos do art. 137, §2º, IV da Lei nº 14.133/2021, o atraso de pagamentos por período igual ou superior a 2 (dois) meses autoriza, como regra geral e independente de outras formalidades, a suspensão imediata da prestação dos serviços e/ou o pedido de rescisão unilateral do contrato por parte da contratada, sem que isso constitua ilicitude ou abuso por parte desta. Esta ressalva é relevante, uma vez que os serviços a serem prestados no futuro contrato envolvem o uso de infraestrutura própria e/ou de terceiros, com investimentos relevantes, e que não podem ser indefinidamente suportados pela futura contratada em caso de inadimplência.
Como é de vosso conhecimento, encontra-se em tramitação no Congresso Nacional uma ampla Reforma Constitucional Tributária. Nesta primeira etapa, a reforma trata dos impostos que incidem diretamente sobre a produção de bens e serviços (ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins). Conquanto ainda não se possa precisar a extensão dos impactos da Reforma Constitucional sobre este Contrato Administrativo, uma vez que sua aplicabilidade dependerá ainda da votação de Leis Complementares e de eventual regulamentação infralegal, deve-se lembrar que o presente Contrato permanece (e permanecerá até sua extinção) regido pela Lei nº 14.133/2021, a qual por sua vez prevê, em seu art. Art 134, que "*Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.*". De qualquer sorte, é dada a nova sistemática a ser adotada pelo novo sistema tributário, com a unificação dos referidos tributos pelo IVA (Imposto de Valor Agregado), e conforme amplamente noticiado pela empresa, é bastante provável que a carga tributária incidente sobre o Contrato venha a ser substancialmente elevada, a ponto de inviabilizá-lo economicamente, caso não seja aplicada a regra legal acima transcrita e que trata do seu equilíbrio econômico-financeiro em caso de alteração desse regime. Nesse sentido, salienta-se que a proposta para o contrato, será diretamente onerado pelos seguintes tributos e respectivas alíquotas, incidentes diretamente sobre o faturamento: Cofins (3%), PIS (0,65%) e ISSQN (2%). Tão logo a referida reforma comece a produzir estes efeitos, será necessária a promoção do reequilíbrio previsto em Lei. "

FORMA DE PAGAMENTO DO PROJETO	
Serviços IaaS e monitoramento do ambiente de Cloud Thema®	A partir da disponibilização do ambiente de Cloud.

Considerações Gerais

6.1 Cronograma de Trabalho

O desenvolvimento e a implantação do projeto serão feitos de acordo com cronograma que será definido em conjunto com a CONTRATANTE. O prazo de execução passa a contar a partir da data de aceite do cronograma, após a assinatura do contrato. Podendo ser antecipado dependendo do andamento do projeto.

6.2 Equipe Técnica Encarregada pelos Serviços

Serão destinados ao projeto uma equipe técnica especializada, com experiência em implantação de soluções em órgãos públicos.

6.3 Coordenação e Acompanhamento

A CONTRATANTE colocará à disposição do Grupo Thema®/Pólis®, um ou mais analistas, que ficarão como responsáveis pelos trabalhos, os quais deverão acompanhar todas as fases do mesmo, bem como centralizar todos os contatos relacionados ao bom desempenho dos serviços.

6.4 Certificado Digital

Deve ser disponibilizado um certificado digital, preferencialmente no formato WildCard que contempla ilimitados subdomínios para o domínio no qual foi adquirido. O certificado será utilizado para instalação nas aplicações e garantir que todo o tráfego de acesso às aplicações se realize por meio de um protocolo seguro (https).

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO GOMES BICCA
Data: 09/07/2026 13:39:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO GOMES BICCA
Diretor Comercial
Thema ®/Pólis® Informática Ltda

ANEXO I

1. Cloud Computing

4.1 Disponibilidade (Ambiente Cloud)

A disponibilidade da aplicação será de 96.10%, desconsiderando os seguintes itens para o cálculo da disponibilidade: Paradas para manutenções programadas pela Thema Informática, mediante prévio agendamento."

4.2 Manutenção da rede

Será realizada a operação e manutenção do hardware e software de rede utilizada pela aplicação, para o adequado funcionamento da mesma, conforme os níveis de serviço acordados.

4.3 Monitoramento de link de internet

O Grupo Thema®/Pólis® realizará o monitoramento de link de comunicação, que consiste na verificação da banda utilizada e constatação que o mesmo funciona corretamente.

4.4 Monitoramento do serviço de banco de dados

O Grupo Thema®/Pólis® realizará o monitoramento dos serviços de banco de dados, que consiste em verificar se o serviço do banco de dados está com funcionamento correto.

4.5 Relatório mensal de nível de serviço

Será gerado mensalmente um relatório com as informações: Disponibilidade da aplicação; Resumo dos chamados; Resumo das manutenções.

4.6 Firewall

O ambiente de Cloud-Computing possui solução de Firewall no seu ambiente, de modo a mitigar invasões e retirada de informações indevidas de seu ambiente. O Grupo Thema®/Pólis® definirá as especificações das regras de firewall, respeitando os padrões de segurança da informação.

4.7 Antivírus

Serão utilizados programas antivírus atualizados na proteção dos servidores de aplicação e banco.

4.8 Backup

O serviço contratado prevê a realização de backups diários do banco de dados e dos arquivos, com a periodicidade incremental e prazo de retenção de três semanas. Tais backups serão armazenados em serviços ou servidores gerenciados pela CONTRATADA, garantindo a integridade e segurança das informações.

4.9 Restore

Serão realizados restores a partir dos backups realizados, por solicitação da contratante.

4.10 Relatório de auditoria de segurança da informação nos servidores

Poderão ser solicitados relatórios de auditorias de segurança da informação nos servidores.

4.11 Instalação de sistema operacional e dos softwares necessários para a execução da aplicação

O Grupo Thema®/Pólis® realizará a instalação e a configuração do sistema operacional e dos softwares necessários para a execução da aplicação.

4.12 Instalação (deploy) da aplicação

O Grupo Thema®/Pólis® fará a instalação (deploy) da aplicação, bem como o controle de upgrade de versões no ambiente de produção e homologação.

4.13 Ambientes da estrutura de Cloud

O Grupo Thema®/Pólis® fornecerá junto ao Cloud-Computing, ambiente de homologação e produção.

4.14 Operação dos servidores

O Grupo Thema®/Pólis® realizará a operação de todos os serviços dos servidores disponibilizados para dar suporte à aplicação.

4.15 Manutenção de sistema operacional e dos softwares necessários para a execução da aplicação

O Grupo Thema®/Pólis® realizará a manutenção do sistema operacional e dos softwares necessários para a execução da aplicação efetuando correções (patches) e upgrades como manutenções programadas que serão comunicadas à contratante e ocorrerão preferencialmente fora do horário comercial, sendo: Acompanhamento de processamentos, inspeção e verificação de ambiente; Serviços de recuperação de dados; Monitoramento da integridade dos Bancos de Dados.

4.16 Considerando a relevância e a essencialidade dos serviços objeto desta proposta, consignamos expressamente que, nos termos do art. 137, §2º, IV da Lei nº 14.133/2021, o atraso de pagamentos por período igual ou superior a 2 (dois) meses autoriza, como regra geral e independente de outras formalidades, a suspensão imediata da prestação dos serviços e/ou o pedido de rescisão unilateral do contrato por parte da contratada, sem que isso constitua ilicitude ou abuso por parte desta. Esta ressalva é relevante, uma vez que os serviços a serem prestados no futuro contrato envolvem o uso de infraestrutura própria e/ou de terceiros, com investimentos relevantes, e que não podem ser indefinidamente suportados pela futura contratada em caso de inadimplência".